3 — Para a realização das provas, os candidatos devem ser portadores de documento de identificação pessoal, sem o que não poderão realizá-las.

4 — As provas têm uma única época e uma única chamada.

Artigo 5.º

Competência

1 — A organização e realização das provas é da competência de um júri nomeado pelo conselho científico da ENIDH, sob proposta do conselho do departamento em que funcionam os respectivos cursos.

2 — Ao júri compete:

a) Organizar as provas em geral;
b) Tornar públicas, no prazo de quarenta e oito horas após a afixação das pautas de inscritos, as áreas dos conhecimentos sobre os quais incidem as provas, bem como as matérias que as mesmas abrangem;
c) Definir e publicitar a ponderação atribuída às diferentes componentes de avaliação.

Artigo 6.º

Classificação

A classificação final atribuída pelo júri aos candidatos aprovados é expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

Artigo 7.º

Efeitos e validade

Os efeitos e a validade das provas regem-se pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 8.º

Creditação

A ENIDH deverá reconhecer, através da atribuição de créditos nos seus ciclos de estudos, a experiência profissional e a formação dos que nele sejam admitidos através de provas.

Artigo 9.º

Vagas

As vagas são estabelecidas de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006.

Artigo 10.º

Realização das provas (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006)

1 — As inscrições para a realização das provas decorrerão segundo o calendário anualmente aprovado, até ao final do mês de Abril, pelo director da ENIDH, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 64/2006.

2 — A inscrição para a realização das provas é efectuada mediante a apresentação de:

a) Currículo escolar e profissional do candidato;
b) Formulário de candidatura, preenchido em modelo próprio;
c) Documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios, artigos, publicações, etc., de que seja autor) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;
d) Fotocópia do bilhete de identidade (autenticado pela secretaria);
e) Fotocópia do cartão de contribuinte.

3 — A inscrição para a realização das provas está sujeita ao pagamento de emolumentos de acordo com tabela a aprovar pelo conselho administrativo da ENIDH.

4 — Será fixado anualmente um «período de apoio à realização das provas».

5 — As componentes que integram as provas são as seguintes:

a) Apreciação do currículo escolar e profissional;
b) Realização de uma entrevista;
c) Realização de uma prova teórica e ou prática para avaliação de conhecimentos e competências.

6 — As regras para a realização de cada uma das componentes teórica ou prática constam da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º («Componentes obrigatórias de avaliação») do presente documento.

7 — O júri de avaliação será composto por três docentes das áreas de conhecimento que integram as provas de avaliação, nomeado nos termos do artigo 5.º

Artigo 11.º

Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação dos candidatos é da competência de cada um dos respectivos júris.

2 — A decisão de aprovação ou não aprovação traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0-20, considerando-se aprovados os candidatos que obtenham uma classificação no intervalo de 10-20.

Artigo 12.º

Omissões

Quaisquer omissões do presente regulamento remetem para o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

3 de Maio de 2006. — O Director, *João Reverendo Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6122/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com as disposições da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente os seus artigo 7.º e anexo I:

Carla Maria Boneco Lobo Duarte, Maria Luísa Mestre Guerreiro Vera, Carla Maria Gomes Trindade Pedro, Maria Helena Peres de Oliveira Bito Rosário e Maria Teresa da Silva Conceição de Brito Teixeira, assistentes administrativas do quadro de pessoal deste Departamento — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas principais, ficando exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto.*

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 11 301/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2006 do inspector-geral da Administração Pública e de 28 de Abril de 2006 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciada Lúcia Faria Neto Parracho Duque, inspectora principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Despacho (extracto) n.º 11 302/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 5 de Maio de 2006:

Engenheiro João António Sampaio Alonso — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor principal do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 710, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Licenciada Ana Maria do Vale Caseiro Freitas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessora de BAD do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 610, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Licenciado Miguel Alberto Martins da Silva Carneiro — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 610, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Licenciado João Augusto Videira Gomes Teixeira — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo,

escalão 1, índice 610, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Licenciada Maria Noémia de Sousa Pereira Marques — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Licenciada Maria Noémia Dias dos Santos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Armanda Guinapo de Campos Martins — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Cândida Oliveira Vieira Prim Melo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 4, índice 316, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Eduardo Manuel da Fonseca Jorge — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 269, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Maria Manuela David dos Santos Monteiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

José Ferreira Moita — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 2, índice 500, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

O Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — A Chefe de Repartição, *Odete Fernandes.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Rectificação n.º 811/2006. — Por se ter detectado um erro no despacho n.º 10 094/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «directora de núcleo» deve ler-se «coordenadora».

9 de Maio de 2006. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 11 303/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a concessão de licença sem vencimento de longa duração à educadora de infância do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Ester Maria Franco Nunes Wurzer, afecta ao Centro Infantil de Olivais Sul, com efeitos a partir do início do ano lectivo de 2006-2007. (Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, a Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes.*

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Listagem n.º 139/2006. — Em cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as entidades a quem foram concedidos subsídios nos meses de Janeiro a Dezembro de 2005 pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

	Euros
ARTENAVE, Atelier — Associação de Solidariedade	2 000
AMORAMA — Associação de Pais e Amigos de Deficentes Profundos	2 000
Asa Amiga — Associação de Familiares e Amigos para a Saúde Mental	1 200
Associação Despertar do Silêncio	1 650
Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal	36 600
Associação 29 de Abril	3 300
Associação Algarvia de Pais e Amigos de Crianças Diminuidas Mentais	4 900
Associação Beira Aguieira de Apoio ao Deficiente Visual	600
Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental	2 000
Associação Coração Amarelo	1 800
Associação Cristã da Mocidade — Acção Sócio-Cultural	1 400
Associação Cultural de Surdos da Amadora	2 100
Associação Cultural de Surdos de Águeda	10 800
Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes — ARDAD	7 040
Associação de Apoio à Criança Deficiente do Distrito de Castelo Branco	1 600
Associação de Apoio a Deficientes Visuais do Distrito de Braga	3 500
Associação de Apoio a Doentes Mentais Crónicos	1 680
Associação de Apoio a Jovens e Idosos Deficientes Motores	3 200
Associação de Apoio à Juventude Deficiente	1 350
Associação de Apoio ao Deficiente de Gondomar	2 500
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos Bipolares	37 000
Associação de Apoio aos ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra	4 500
Associação de Apoio e Segurança Psico-Social	1 100
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal	137 335
Associação de Deficientes das Forças Armadas	10 372
Associação de Doentes com Lupus	59 500
Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa	8 500
Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas	1 000
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos	800
Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Douro-Sul Portas Pr'à Vida	4 400
Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel	1 100
Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente	1 800
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas de Braga	2 100
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas de Lisboa	4 000
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas do Porto	600
Associação de Paralisia Cerebral de Odemira	12 769
Associação de Portadores de Trissomia 21 do Algarve	1 800
Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	1 100
Associação de Reabilitação e Integração da Ajuda e Oeiras	3 000
Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social	1 000
Associação de Retinopatia de Portugal	8 000
Associação de Solidariedade Social de Lafões	3 500
Associação de Surdos do Oeste	1 560
Associação de Surdos do Porto	10 050
Associação dos Deficientes das Forças Armadas	35 558
Associação dos Diabéticos da Zona Centro	2 300
Associação dos Doentes Renais do Norte de Portugal	26 700
Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência	1 400
Associação Jovem Valor	1 800
Associação Nacional de Afásicos	57 000
Associação Nacional de Arte e Criatividade de e para Pessoas com Deficiência	40 000
Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental	10 000
Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide	3 500
Associação Nacional de Esclerose Múltipla	3 000
Associação Nacional de Espondilite Anquilosante	83 910
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente	51 000
Associação Nacional de Natação Especial	650